



**ANIMEDIA  
2022**

06/03/2022

animedia@animedia.pt

214 996 440

animedia.pt

instagram/animedia

## EQUIPA

### *Cláudia Ferreira*

Diretora de Comunicação  
comunicacao@animedia.pt

### *Carolina Guerreiro*

Diretora Criativa  
dc@animedia.pt

### *Paulo Gonçalves*

Diretor do Festival  
direcao@animedia.pt



## REGULAMENTO AUDIOVISUAIS

### CAPÍTULO I

#### OBJETIVOS

1.1 O concurso tem como objetivo alertar a população portuguesa para a existência de Desigualdades, ajudar na sua divulgação e erradicação bem como desafiar a criatividade e habilidade em vídeo e som.

### CAPITULO II

#### TEMA A CONCURSO

1.1 Este concurso dedica-se ao tema da EQUIDADE. As desigualdades são o resultado de normas culturais, sociais e religiosas relacionadas com o estatuto e papel dos indivíduos, na comunidade e na sociedade.

No século XXI e em Portugal, ainda existem situações às quais queremos dar visibilidade, sensibilizar quem conseguirmos atingir e ajudar na sua divulgação e irradicação.

### CAPITULO III

#### CONCORRENTES

1.1 A participação neste concurso é gratuita e é dirigida a qualquer aluno das Escolas Profissionais e Escolas Secundárias.

1.2 Não poderão concorrer a este concurso as pessoas que fazem parte do júri e da organização.

1.3 A equipa de participantes deverá ter no máximo 5 elementos.

1.4 Cada participante / equipa só poderá apresentar no máximo 2 vídeos.

### CAPITULO IV

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O vídeo a concurso deverá ser apresentado com as seguintes especificidades:

1.1 Os vídeos deverão ser apresentados em suporte digital.

1.2 A duração do vídeo deverá ter no mínimo 180 a um máximo de 360 segundos, incluindo títulos e créditos.

1.3 Deverá ser igualmente apresentado o making - of do vídeo com a duração máxima de 90 segundos.

1.4 O trabalho apresentado o concurso deve ser unicamente enviado (submetido em formato comprimido) para o site [www.animedia.pt](http://www.animedia.pt), juntamente com os dados que forem solicitados.

1.5 O(s) participante(s) deverão assegurar que os vídeos são integralmente da sua autoria, garantindo que não infringem quaisquer direito de autor. A entidade promotora não tem qualquer responsabilidade sobre os conteúdos do mesmo.

1.6 No caso de ficheiros em formato vídeo: 25 fr, progressivo. H264. 1920/1080, não ultrapassando 800Mb.

1.7 Se várias inscrições do mesmo participante estiverem entre os três principais candidatos para uma categoria, apenas a obra de maior pontuação será considerada e concorrerá ao prémio.



ANIMEDIA  
2022

## CAPITULO V

### NOTIFICAÇÃO DE VENCEDORES

- 1.1 Os vencedores serão notificados através do endereço de e-mail entre os dias 6 e 7 de junho de 2022.
- 1.2 A divulgação dos finalistas será feita no site [www.animedia.pt](http://www.animedia.pt) no dia 7 de junho de 2022.
- 1.3 Os trabalhos vão ser expostos no local do festival.
- 1.4 O festival e a cerimónia de entrega de prémios será no mês de junho de 2019, em hora e local a determinar.

## CAPITULO VI

### JÚRI

- 1.1 Das decisões do Júri não haverá recurso.
- 1.2 O júri do concurso deverá integrar três elementos. O presidente será Ana Filipa Teixeira. O restantes elementos do júri são Paulo Alves, Filipa Reis e João Miller Guerra.
- 1.3 O júri reserva-se o direito de não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram as condições descritas neste regulamento.

## CAPITULO VII

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O júri irá analisar e avaliar as fotografias com base nos seguintes critérios:

- 1.1 Criatividade;
- 1.2 Originalidade;
- 1.3 Características técnicas do trabalho;
- 1.4 Qualidade Narrativa;
- 1.5 Adequação ao tema do concurso.

## CAPITULO VIII

### DIREITOS DE AUTOR

- 1.1 Não podem ser submetidas obras cujos direitos de autor não pertençam integralmente ao participante, devendo respeitar todos os direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros.
- 1.2 Ao participar no Concurso ANIMEDIA cada autor cede gentilmente o direito de reprodução e publicação das suas obras à Organização do Concurso, parcial ou integral, no âmbito da sua comunicação e outros suportes produzidos e difundidos pela organização, inclusive digitais, e/ou respetivos parceiros.
- 1.3 As obras que constituem os trabalhos apresentados, assim como as obras premiadas, já, autorizada a expô-las.
- 1.4 Não podem ser divulgados, expostos ou reproduzidos os trabalhos a concursos, até ao final do Concurso e Festival, sem conhecimento e consentimento da organização do ANIMEDIA.
- 1.5 Os vencedores concedem aos parceiros a autorização de publicação, parcial ou integral, dos trabalhos premiados, em campanhas de comunicação, garantindo o parceiro a referência ao autor e ao Prémio ANIMEDIA.
- 1.6 Sem prejuízo dos direitos de autor reconhecidos por lei às obras digitais, a propriedade das obras premiadas é pertença da ANIMEDIA ficando esta autorizada a expô-las nos seus espaços.



ANIMEDIA  
2022

## CAPITULO IX

### CLÁUSULAS RESOLUTÓRIAS

- 1.1 Os organizadores podem anular este concurso de pleno direito, qualquer que seja a causa. Não é concedida qualquer indemnização aos participantes deste concurso.
- 1.2 Todas as pessoas que participam no concurso aderem automaticamente a todas as cláusulas deste regulamento.
- 1.3 Este regulamento pode ser revisto e alterado pelas entidades organizadoras, em conjunto com o júri convidado, em qualquer uma das suas fases.

## CAPITULO X

### PRÉMIOS

- 1.1 Existirá primeiro, segundo e terceiro lugar.
- 1.2 Poderão existir menções honrosas.
- 1.3 O júri poderá não atribuir prémios se não existir qualidade.
- 1.4 A todos os participantes será entregue um diploma de participação.